

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

6.044

ficha

01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- "UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolândia, denominado sob a letra "C", QUADRA Nº 23, medindo dez(10) metros de frente para a rua Joaquim da Costa Ribeiro, oito(08) metros na divisa do imóvel rural de Alcindo José Arvelino, vinte e nove(29) metros na divisa do lote N, onze(11) metros de fundos na divisa com o lote J, trinta e tres(33) metros na divisa com o lote P, mede onze(11) metros de frente para a rua Joaquim da Costa Ribeiro."

PROPRIETÁRIO:- CONSTANTINO RODRIGUES, agricultor, CI.RG.- 9.155.006-ssp/sp., e s/m.d. NAIR APARECIDA RODRIGUES, do lar, RG.9.155.007(SSP/SP), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 362.477.408/59, em conjunto, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, município de Guzolândia-sp. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.062 - deste serviço registral, datada de 28 de novembro de 1978. Oficial, *Silva* (Sebastião Teodoro Fernandes).-

R-01- 6.044 - 01 de abril de 1996.

TRANSMITENTE: Espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, falecido em 04 de setembro de 1995, que foi casado com Nair Aparecida Rodrigues, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues. - **ADQUIRENTES:** Viúva-meeira: NAIR APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues, supra qualificada. ADÃO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF.025.881.568/00, RG.13.420.579 ssp/sp, casado com CLÉIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG.15.207.528-ssp/sp., CPF/MF. sob nº 069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RODRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF.077.004.848/05, RG.13.420.577-7(SSP/SP), casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOÃO ELIZEU, brasileiro, ele filho de Elizeu Ferrmino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp. **TÍTULO:**Partilha (sentença de 02.02.1996). **FORMA DO TÍTULO:**Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº 862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama, pelo serviço judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal. **VALOR:** R\$ 275,14. **CONDIÇÕES:** Coube a viúva-meeira 50% do imóvel e aos demais herdeiros 25% do imóvel, para cada um. A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Escr. aut. *Sueli* (SUELI VITRIO).

(Continua no verso)



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
6.044

ficha
01

R-02 - 6.044 - 17 de junho de 1999. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A -ag. Auriflama-sp. RÉUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES e JOSE' DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF. 002.349.311/91, - residente e domiciliado na rua Gentil Massa, 566, centro - Guzolândia-sp. TÍTULO: Mandado de registro de penhora. -- FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro, expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente (feito 898/98), de 04 de março de 1999. VALOR: R\$17.213,32. -- CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. A penhora está também registrada nas matrículas 1.295, 4902, 6.042/6043/6044/6045/6046/6047/6048 deste registro. Foi penhorado 62,5%, sendo 50% de Nair e 12,5% de Adão da S.Rodrigues.Escr.autª. *Sueli Vitrio* (SUELI VITRIO).

R.03- 6.044 - 28 de dezembro de 1999. RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, supra. AUTORA: NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO SA -pessoa jurídica de direito privado, CGC 43.073.394/0001-10, sede na rua XV de Novembro nº111, em São Paulo-sp. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedores solventes nº571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto-sp, MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.03.1999. -- VALOR DA CAUSA: R\$8.455,94. CONDIÇÕES :Foi nomeado como depositário o sr. Adão da Silva Rodrigues. Foi penhorado 50% do imóvel de Nair Ap. da Silva Rodrigues. Referida penhora foi também registrada nas matrículas nºs 1295,6.042/6043/6045/6/7/8, neste.Escr.autª. *Sueli Vitrio* (SUELI VITRIO)

R-04-6044-21 DE JUNHO DE 2001-AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00 expedido em 31 de maio do ano de 2001-06-21.AVALIAÇÃO: R\$2.000,00. VALOR DA PENHORA: R\$500,00. CONDIÇÕES: Foi penhora parte ideal do imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. Escrevente autorizada, *Sueli Vitrio* (Sueli Vitrio).

R-05- 6044-03 DE SETEMBRO DE 2002. EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua XV de Novembro, 111, em São Paulo-capital. EXECUTADOS: JOSE DA SILVA, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO:mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

6.044

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício Judicial Único, Auriflama – SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6043/6048/6045/6046/6047 e 4902 deste registro. Foi nomeado como depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-6-6.044 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-7-6.044 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).-

Av-8-6.044 Auriflama, 05 de maio de 2014.-

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$-27.843,53** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

6.044

Ficha

-2-

DEPOSITÁRIO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. OBSERVAÇÃO: A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu / (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).-

Av-9-6.044

Auriflama, 09 de novembro de 2015.-

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 8 (oito), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário: Adão da Silva Rodrigues, já qualificado. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu / (Mauro Lucio Martins).-**

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).-

Av-10-6.044

Auriflama, 08 de dezembro de 2015.-

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/ME nº 025.881.568-00. Exeqüente: Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. Título: Penhora. Forma do Título: Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. Valor da Execução: R\$ 522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). **Depositário: Adão da Silva Rodrigues. Observação: A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu / (Mauro Lucio Martins).-**

Av.11-6.044 Em 24/04/2017. Prenotação nº 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do

(continua na ficha n.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matricula

6.044

Ficha

3

01/04/1996.-

Auriflama,

(continuação da Av.11).-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

6.045

ficha

01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: - "UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolândia, denominado sob a letra "P" - QUADRA 23, medindo onze(11) metros de frente para a rua Joaquim da Costa Ribeiro, igual metragem nos fundos na divisa com o lote L, trinta e tres(33) metros na divisa com o lote O, trinta e tres(33) metros na divisa com o lote Q."

PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO RODRIGUES -CI.RG.9.155.006-ssp/s p., agricultor, e s/m.d. NAIR APARECIDA RODRIGUES, do lar, RG.9.155.007-ssp/sp, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF.sob nº362.477.408/59, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, município de Guzolândia-sp, Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.062 deste registro datada de 28 de novembro de 1978. Oficial, *[assinatura]* (Sebastião Teodoro Fernandes).

R-01- 6.045 - 01 de abril de 1996.

TRANSMITENTE: O espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, falecido em 04 de setembro de 1995, que foi casado com Nair Aparecida da Silva Rodrigues. **ADQUIRENTES:** ADÃO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF.025.881.568/20, RG.13.420.579(SSP/SP), casado com CLÉIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG.13.207.528-ssp/sp., CPF/MF.069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RODRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF.077.004.848/05, RG. 13.420.577-7-ssp/sp., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com João Elizeu, brasileiro, casados, ele filho de Elizeu Fermino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp e viúva-meeira: NAIR APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues. **TÍTULO:** Partilha (sentença de 02.02.1996). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama, pelo serviço judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito dr. José Roberto Bernardi Liberal. **VALOR:** R\$ 275,14. **CONDIÇÕES:** - Coube a viúva-meeira 50% do imóvel e aos demais herdeiros 25% do imóvel para cada um. A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Escr. aut. *[assinatura]* (SUELI VITRIO).

R.02- 6.045 - 17 de junho de 1999. **AUTOR:** BANCO DO BRASIL S/A -ag. Auriflama-sp.. **RÉUS:** NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, JOSE' DA SILVA, brasileiro,

(Continua no verso)

matrícula

6.045

ficha

01

casado, servidor público, municipal, CPF 002.349.311/91, residente e domiciliado na rua Gentil Maísa, 566, centro, Guzolândia-sp. TÍTULO: Mandado de registro de penhora. -
FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente -- (feito 898/98), de 04 de março de 1999. VALOR: R\$ - - - 17.213,32. CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário o sr. Adão da Silva Rodrigues. Foi penhorado 62,5% e 50% de Nair e 12,5% de Adão. A penhora está também registrada nas matrículas nºs 6.042/6043/6044/6045/046/6047/6048 e m.1295 e 4.902. Escr.aut^a (SUELI VITRIO).-

R.03- 6.045 - 28 de dezembro de 1999.

RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e NAIR APARECIDA SILVA RODRIGUES, supra. AUTORA: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA - pessoa jurídica de direito privado, CCC.43.073.394/0001-10, sede na rua XV de Novembro nº111, em São Paulo-sp. TÍTULO: Mandado, FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedores solventes nº571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto-sp, MM. Juiz de Direito dr. Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.03.1999.- VALOR DA CAUSA: R\$8.455,94. CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário o sr. Adão da Silva Rodrigues. Foi penhorado 50% do imóvel de Nair Ap. da S. Rodrigues. Referida penhora foi também registrada nas matrículas nºs 1295, 6.042/6043/6044/6/7/8 neste. Escr.aut^a. (SUELI VITRIO).

R-04-6045-21 DE JUNHO DE 2001. AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00 expedido em 31 de maio do ano de 2001-06-21. AVALIAÇÃO: R\$2.000,00. VALOR DA PENHORA: R\$500,00. CONDIÇÕES: Foi penhora parte ideal do imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. Escrevente autorizada, (Sueli Vitrio).

R-05- 6045-03 DE SETEMBRO DE 2002.

EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua XV de Novembro, 111, em São Paulo-capital. EXECUTADOS: JOSE DA SILVA, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO: mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora,

(Continua na ficha nº 02)

Operador Nacional
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matricula

6.045

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício Judicial Único, Auriflama – SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6043/6048/6046/6047/6048 e 4902 deste registro. Foi nomeado como depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-6-6.045 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-7-6.045 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).–

Av-8-6.045 Auriflama, 05 de maio de 2014.–

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$-27.843,53** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Matrícula

6.045

Ficha

-2-

DEPOSITÁRIO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. **OBSERVAÇÃO:** A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto / *mm* / (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).-

Av-9-6.045

Auriflama, 09 de novembro de 2015.-

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 8 (oito), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário:** Adão da Silva Rodrigues, já qualificado. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto / *mm* / (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).-

Av-10-6.045
Av-9-6.045

Auriflama, 08 de dezembro de 2015.-

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568-00. **Exeqüente:** Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. **Valor da Execução:** R\$ 522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). **Depositário:** Adão da Silva Rodrigues. **Observação:** A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula, Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto / *mm* / (Mauro Lucio Martins).-

Av.11-6.045 Em 24/04/2017. Prenotação nº 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do

(continua na ficha n.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matricula

6.045

Ficha

3

01/04/1996.-

Auriflama,

(continuação da Av.11).-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

6.046

ficha

01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: - "UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolândia, denominado sob a letra "Q", da quadra 23, mede onze(11) metros de frente para a rua Joaquim da Costa Ribeiro, trinta e tres(33) metros na divisa com o lote R, onze metros de fundos na divisa com o lote L."

proprietário: - CONSTANTINO RODRIGUES - CI.RG. 9.155.006 - ssp/sp., agricultor, e sua mulher NAIR APARECIDA RODRIGUES, do lar, RG. 9.155.007 - ssp/sp., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 362.477.408/59 em conjunto, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, município de Guzolândia - sp. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1062 datada de 28 de novembro de 1978. Oficial (SUELI VITRÍO Sebastião Teodoro Fernandes).

R-01- 6.046 - 01 de abril de 1996.

TRANSMITENTE: Espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, falecido em 04 de setembro de 1995, que foi casado com Nair Aparecida da Silva Rodrigues, também conhecida Nair Aparecida Rodrigues. ADQUIRENTE: Viúva-meeira: NAIR APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues, supra qualificada. ADÃO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF 025.881.668/00, RG.13.420.579 - ssp/sp., casado com CLÉIA CRISTINA ROGNOLI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG.15.207.528 - ssp/sp., CPF/MF.069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RODRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF. sob nº 077.004.848/05, RG.13.420.577-7 (SSP/SP), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com JOÃO ELIZEU, brasileiro, casado, ele filho de Elizeu Fermino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, no córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp. - TÍTULO: Partilha (sentença de 02.02.96). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº 862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama, Dr. José Roberto Bernardi Liberal. VALOR: R\$ 275,14. CONDIÇÕES: Coube a viúva-meeira 50% do imóvel e aos demais herdeiros 25% do imóvel, para cada um deles. A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Escr. aut. (SUELI VITRÍO).

R.02- 6.046 - 17 de junho de 1999. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A - ag. de Auriflama-sp. RÉUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, e JOSE' DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF.002.349.3117

(Continua no verso)

matrícula

6.046

ficha

01

91, residente e domiciliado na rua Gentil Massa, em Guzolândia-sp. TÍTULO: Mandado de Registro de penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente (feito 898/98), de 04 de março de 1999. VALOR: R\$17.213,32. CONDIÇÕES: Foi penhorado 62,5%, sendo 50% de Nair e 12,5% de Adão. Foi nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. A penhora está também registrada nas matrículas nºs 4902/1265/6042/6043/6044/6045/6046/6047/6048, deste. Escr.autª. (SUELI VITRIO).

R.03 - 6.046 - 03 de agosto de 1999.

AUTOR: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA - sede na cidade de São Paulo, Rua XV de Novembro, 111, CEC. 43.075.394/0001-10, -- agência Pereira Barreto-sp. RÉUS: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e CLEIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, qualificados retro. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido nos autos de execução por quantia certa nº500/98, assinado pela Dra. Teresa Cristina Cabral Santana, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Pereira Barreto - sp., e Ofício nº675/99, SMSB - Compra-se desta comarca. VALOR: R\$5.442,83. CONDIÇÕES: Como depositário: Adão da Silva Rodrigues. Penhora também registrada nas matrículas nºs 6.047, 6.042, 6.043, deste. Escr.autª. (SUELI VITRIO).

R.04 - 6.046 - 28 de dezembro de 1999.

AUTOR : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA - supra. AUTORA, ADÃO DA SILVA RODRIGUES e NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, supra. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedores solventes nº571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto-sp, MM. Juiz de Direito dr. Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.03.1999. VALOR DA CAUSA: R\$8.455,94. CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário do imóvel Adão da Silva Rodrigues e penhorado 50% do imóvel, em nome de Nair Ap.S.Rodrigues. Referida penhora foi também registrada nas matrículas nºs 1265, 6.042 a 6045/6047/8 deste. Escr.autª. (SUELI VITRIO).

R-05-6046-21 DE JUNHO DE 2001. AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00 expedido em 31 de maio do ano de 2001-06-21. AVALIAÇÃO: R\$2.000,00. VALOR DA PENHORA: R\$500,00. CONDIÇÕES: Foi penhora parte ideal do imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues.

Escrevente autorizada,

(Sueli Vitrio)

(Continua na ficha nº 02)

Operador Nacional
 Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matricula

6.046

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

R-6-6.046

Auriflama, 03 de setembro de 2002.

EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 111, em São Paulo – Capital. EXECUTADOS: JOSÉ DA SILVA, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício Judicial Único, Auriflama - SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6043/6044/6045/6047/6048 e 4902 deste registro. Foi nomeado como depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-7-6.046

Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-8-6.046

Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).-

Av-9-6.046

Auriflama, 05 de maio de 2014.-

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. TÍTULO:

Matrícula

6.046

Ficha

-2-

PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$-27.843,53 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **DEPOSITÁRIO:** ADÃO DA SILVA RODRIGUES. **OBSERVAÇÃO:** A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).-

Av-10-6.046

Auriflama, 09 de novembro de 2015.-

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 9 (nove), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário:** Adão da Silva Rodrigues, já qualificado. **Nada Mais.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).-

Av-11-6.046

Auriflama, 08 de dezembro de 2015.-

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568-00. **Exequente:** Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. **Valor da Execução:** R\$-522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). **Depositário:** Adão da Silva Rodrigues. **Observação:** A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do

(continua na ficha n.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matricula
6.046

Ficha
3

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

(continuação da averbação nº 11).-imóvel constante da presente matrícula.
Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto
Mauro Lucio Martins / (Mauro Lucio Martins).-

Av.12-6.046 Em 24/04/2017. Prenotação nº 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por: Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

6.047

ficha

01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: - " UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolândia, denominado parte do lote K, da quadra 23, medindo onze(11) metros nos fundos do remanescente do dito lote, vinte e dois(22) metros nos fundos dos lotes E e F, vinte e dois(22) metros de fundos na divisa do lote L, onze(11) metros do lote I. "

PROPRIETÁRIOS: CONSTANTINO RODRIGUES -CI.RG.9.155.006-ss p/sp., agricultor, e sua mulher NAIR APARECIDA RODRIGUES, do lar, RG.9.155.007-ssp/sp., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF.362.477.408/59, em conjunto, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do Coqueiro neste município de Guzolândia-sp. Nº DO REGISTRO ANTERIOR Matrícula de 28 de novembro de 1978, nº1.062.Oficial (Sebastião Teodoro Fernandes).

R-01- 6.047 - 01 de abril de 1996

TRANSMITENTE: O espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, falecido em 04 de setembro de 1995, que foi casado com Nair Aparecida Rodrigues, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues. **ADQUIRIENTES:** Viúva-meeira :NAIR APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues, supra qualificada., ADÃO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, CPF.025.881.568/00, RG.nº13.420.579-ssp/sp., casado com CLEIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, brasileira, do lar, RG.15.207.528-ssp/sp., CPF/MF. 069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RODRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF. 077.004.848/05, RG.13420.577-7(SSP/SP), casada sob o regime comunhão parcial de bens, com JOÃO ELIZEU, brasileiro, casado, ele filho de Elizeu Fermino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp. **TÍTULO:**Partilha (sentença de 02.02.96). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama-sp, pelo serviço judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal. **VALOR:**R\$275,14 . **CONDIÇÕES:** Cabe a viúva-meeira 50% do imóvel objeto desta matrícula e aos demais herdeiros 25% do imóvel para cada um deles. A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Escr. aut. (SUELI VITRIO).

(Continua no verso)

matrícula

6.047

ficha

01

R-02- 6.047 - 17 de junho de 1999. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A -ag.Auriflama-sp. RÉUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, e JOSE' DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF.002.349.311791, residente e domiciliado na rua Gentil Massa,566,centro Guzolandia-sp. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de 04 de março de 1999, extraído dos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente(feito 898/98). VALOR: R\$17.213,32; CONDIÇÕES: Foi penhorado 62,5%, sendo 50% de Nair e 12,5% de Adão da Silva Rodrigues. Foi nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. A penhora esta também registrada nas matrículas nºs 1295, 4902, 6042/6043/6044/6045/6046/6047/6048 deste. Escr. aut^a. (SUELI VITRIO).

R.03 - 6.047 - 03 de agosto de 1999.

AUTOR: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A - sede na cidade de -- São Paulo, capital, rua XV de Novembro, 111, CGC.43.073.394/0001-10, agência Pereira Barreto-sp. RÉUS: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, e CLÉIA CRISTINA TOGNOLI RODRIGUES, qualificados na ficha 01. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido nos autos de Execução por Quantia Certa nº 500/98, assinado pela Dra. Teresa Cristina Cabral Santana, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Pereira Barreto-sp., e Ofício nº 575/99- SMSB e Cumpre-se desta comarca. VALOR: -R\$5.442,83. CONDIÇÕES: Como depositário: Adão da Silva Rodrigues. A penhora em referência está também registrada nas matrículas nºs 6.042, 6.043 e 6.046 deste registro. Escr. aut^a. (SUELI VITRIO).

R.04 - 6.047 - 28 de dezembro de 1999.

AUTOR: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA - supra. RÉUS: ADÃO DA SILVA RODRIGUES e NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, supra. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedores solventes nº 571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto, MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.3:1999. VALOR DA CAUSA | R\$8.455,94. CONDIÇÕES: Foi nomeado como despositário do imóvel Adão da Silva Rodrigues e penhorado 50% do imóvel em nome de Nair Ap. S. Rodrigues. Referência penhora está também registrada nas matrículas nºs 1295, 6.042 a 6.046/8 deste. Escr. aut^a. (SUELI VITRIO).

(Continua na ficha nº 01)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP**

Matricula

6.047

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

R-5-6.047

Auriflama, 21 de junho de 2001.

AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
RÉU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO
TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00, expedido em 31 de
maio de do ano de 2001-06-21. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00. VALOR DA
PENHORA: R\$ 500,00. CONDIÇÕES: Foi penhorado parte ideal do
imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva
Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

R-6-6.047

Auriflama, 03 de setembro de 2002.

EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S.A, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 111, em
São Paulo – Capital. EXECUTADOS: JOSÉ DA SILVA, ADÃO DA
SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO: Mandado.
FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido nos autos da ação de execução
de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício
Judicial Único, Auriflama – SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente
Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de
Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A
penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6044/
6045/6046/6043/6048 e 4902 deste registro. Foi nomeado como
depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.)
(Sueli Vitrio).

Av-7-6.047

Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de
acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de
19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis
de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão
daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do
referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-8-6.047

Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de
acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de
19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis

Matrícula

6.047

Ficha

-2-

de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).–

Av-9-6.047 Auriflama, 05 de maio de 2014.–

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora** datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 27.843,53** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **DEPOSITÁRIO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. OBSERVAÇÃO: A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).–

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).–

Av-10-6.047 Auriflama, 09 de novembro de 2015.–

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 9 (nove), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. **Depositário: Adão da Silva Rodrigues**, já qualificado. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).–

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).–

Av-11-6.047 Auriflama, 08 de dezembro de 2015.–

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no

(continua na ficha n.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SPMatrícula
6.047Ficha
3

Auriflama, 01 de abril de 1996.-

(continuação da averbação n° 11).-CPF/MF n° 025.881.568-00. Exeqüente: Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF n° 01.468.760/0001-90. Título: Penhora. Forma do Título: Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. Valor da Execução: R\$-522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). Depositário: Adão da Silva Rodrigues. Observação: A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auw (Mauro Lucio Martins), -

Av.12-6.047 Em 24/04/2017. Prenotação n° 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo n° PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n° 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF n° 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00/- percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por:

auw
Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

6.048

ficha

01

AURIFLAMA, 01 de abril de 1996.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- "UM LOTE DE TERRENO situado na - cidade de Guzolândia, denominado parte do lote" L", da - quadra, 23, medindo onze(11) metros nos fundos do rema= nescente do mesmo lote, vinte e dois(22) metros na divi= sa do lote K, vinte e dois(22) metros nos fundos dos lo= tes P e Q, onze(11) metros nos fundos do lote J.

PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO RODRIGUES -CI. RG. 9.155.006-ssp /sp., agricultor, e sua mulher NAIR APARECINA RODRIGUES, do lar, RG.9.155.007-ssp/sp, brasileiros, casados sob o - regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, ins= critos em conjunto no CPF/MF. sob nº 362.477.408/59, resi= dentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do - Coqueiro, neste município de Guzolândia-sp. Nº DO REGIS= TRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.062 deste serviço, datada de 28 de novembro de 1978. Oficial: *Sebastião Teodoro Fernandes* (Sebastião Teodoro Fernandes).

R-01- 6.048 - 01 de abril de 1996.

TRANSMITENTE: O espólio de CONSTANTINO RODRIGUES, faleci= do em 04 de setembro de 1995, que foi casado com NAIR = APARECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues. ADQUIRENTES: Viúva-meeira: NAIR APA= RECIDA RODRIGUES, também conhecida por Nair Aparecida da Silva Rodrigues, supra qualificada; ADÃO DA SILVA RODRI= GUES -brasileiro, lavrador, RG.13.420.579-ssp/sp., CPF/MF Nº 025.881.568/00, casado com CLÉIA CRISTINA TOGNOLI RO= DRIGUES, brasileira, do lar, RG.15.207.528-ssp/sp, CPF/M F. sob nº 069.236.518/40, casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, re= sidentes e domiciliados na Fazenda Fortaleza, córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp., EVA DA SILVA RO= DRIGUES ELIZEU, brasileira, professora, CPF/MF.077.004.8 48/05, RG.13.420.577-7(SSP/SP), casada sob o regime de - comunhão parcial de bens, com JOÃO ELIZEU, brasileiro, casado, ele filho de Elizeu Fermino e Alventina Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Fazenda Fortalez za, córrego do Coqueiro, município de Guzolândia-sp. TÍ= TULO: Partilha (sentença de 02.02.96). FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº= 862/95, passado nesta cidade e comarca de Auriflama-sp., pelo serviço judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Roberto Bernardi Liberal. VALOR: R\$ 275,14. CONDI= ÇÕES: Coube a viúva-meeira 50% do imóvel objeto desta ma= trícula e aos demais herdeiros 25% do imóvel para cada - um deles. A r. sentença transitou em julgado, sem qual= quer recurso. Escr. aut., *Sueli Vitrio* (SUELI VITRIO):-

(Continue no verso)

matrícula

6.048

ficha

01

R-02 - 6.048 - 17 de junho de 1999. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A -ag.Auriflama-sp. REUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, e JOSE' DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF.002.349.311/91, residente e domiciliado na rua Gentil Massa, 566, centro, Guzolandia-sp. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora de 04.março de 1999, expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedor solvente -- (proc. 898/98). VALOR: R\$17.213,32. CONDIÇÕES: Foi penhora do 62,5% , sendo 50% do imóvel de Nair e 12,5% de Adão . A penhora está também registrada nas matrículas nºs 4.902, - 1.295, 6042/6043/6044/6045/6046/6047/6048 deste serviço. - Escr.aut.ª *Sueli Vitrio* (SUELI VITRIO). -

R.03 - 6.048 - 28 de dezembro de 1999.

AUTOR: NOSS A CAIXA NOSSO BANCO SA, pessoa jurídica de direito privado, CGC. 43.073.694/0001-10, sede na rua XV de Novembro nº111, em São Paulo-sp. REUS: NAIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES e ADÃO DA SILVA RODRIGUES, supra. TÍTULO: Mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora - expedido nos autos de execução por quantia certa contra devedores solventes nº571/98, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pereira Barreto-sp, MM. Juiz de Direito Dr.Luiz Antonio de Salles Abreu, de 18.03.1999. - VALOR DA CAUSA: R\$8.455,94. CONDIÇÕES: Foi nomeado como depositário: Adão da Silva Rodrigues. Foi penhorado 50% do imóvel pertencente a Nair Ap. da S.Rodrigues. Referida penhora foi também registrada nas matrículas nºs 1295, 6.042 a 6.047 neste. Escr. aut.ª *Sueli Vitrio* (SUELI VITRIO).

R-04 6048-21 DE JUNHO DE 2001. AUTOR: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. REU: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, execução fiscal 87/00 expedido em 31 de maio do ano de 2001-06-21. AVALIAÇÃO: R\$2.000,00. VALOR DA PENHORA: R\$500,00. CONDIÇÕES: Foi penhora parte ideal do imóvel, correspondente a 25%, nomeado como depositário Adão da Silva Rodrigues. Escrevente autorizada, *Sueli Vitrio* (Sueli Vitrio).

R-05- 6048-03 DE SETEMBRO DE 2002.

EXEQUENTE: BANCO NOSSA CAIXA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua XV de Novembro, 111, em São Paulo-capital. EXECUTADOS: JOSE DA SILVA, ADÃO DA SILVA RODRIGUES, qualificados na ficha 02. TÍTULO: mandado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora,

(Continua na ficha nº 2)

Matrícula

6.048

Ficha

-2-

Auriflama, 01 de abril de 1996.–

expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial (feito 867/99), passado pelo Cartório de Ofício Judicial Único, Auriflama – SP, em 18 de julho de 2002, pelo Escrevente Jorge Luiz Pantoni, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo de Moraes Sabbag. ÔNUS: Penhora. VALOR: R\$ 6.291,78. CONDIÇÕES: A penhora supra, também foi registrada nas matrículas 1295/6042/6043/6048/6045/6046/6047 e 4902 deste registro. Foi nomeado como depositário o Sr. Adão da Silva Rodrigues. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-6-6.048 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1179/2005), Ofício 993/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

Av-7-6.048 Auriflama, 27 de dezembro de 2005.

Procede-se esta averbação para ficar constando de acordo com a Ação Civil Pública (processo 1185/2005), Ofício 995/05, de 19 de dezembro de 2005, foi determinado o BLOQUEIO dos bens imóveis de ADÃO DA SILVA RODRIGUES, haja vista que conforme decisão daquele Juízo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do referido. Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 18.092 – 29/04/2014).–

Av-8-6.048 Auriflama, 05 de maio de 2014.–

EXECUTADO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES, já qualificado. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora datada de 28 de abril de 2014 – Protocolo de Penhora Online: PH000059589**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos do processo de Execução Civil número de ordem: 0002500-83.2005.8.26.0060. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$-27.843,53** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Matrícula

6.048

Ficha

-2-

DEPOSITÁRIO: ADÃO DA SILVA RODRIGUES. OBSERVAÇÃO: A penhora refere-se a parte ideal de 25% no comum do imóvel constante da presente matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.187 – 05/11/2015).-

Av-9-6.048

Auriflama, 09 de novembro de 2015.-

Nos termos do Ofício expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alexandre Yuri Kiataqui, em 03 de novembro de 2015, extraído dos autos do processo físico nº: 0002493-91.2005.8.26.0060 - classe assunto: Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa - requerente: Ministério Público/do Estado de São Paulo - requerido: Adão da Silva Rodrigues, é esta averbação para constar a redução da parte ideal da penhora averbada sob o nº 8 (oito), retro, para 12,5% da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula. Depositário: Adão da Silva Rodrigues, já qualificado. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.320 – 07/12/2015).-

Av-10-6.048

Auriflama, 08 de dezembro de 2015.-

Executado: Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568-00. Exequirente: Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF nº 01.468.760/0001-90. Título: Penhora. Forma do Título: Certidão de Penhora datada de 07 de dezembro de 2015 – Protocolo de Penhora Online: PH000109544, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Auriflama – SP, nos autos da Execução Fiscal número de ordem: 00006134020008260060. Valor da Execução: R\$ 522.299,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). Depositário: Adão da Silva Rodrigues. Observação: A penhora refere-se a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto auuu (Mauro Lucio Martins).-

Av.11-6.048 Em 24/04/2017. Prenotação nº 25.938, de 20/04/2017. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000161015), em 19/04/2017, pelo Escrivão Diretor do

(continua na ficha n.º)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula
6.048

Ficha
3

01/04/1996.-

Auriflama,

(continuação da Av.11).-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 00024939120058260060, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90, em face de Adão da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 025.881.568/00, consta o percentual penhorado (%): 25,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00, nomeado depositário Adão da Silva Rodrigues. Valor da Causa: R\$-126.870,28 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Data do Auto de Penhora: 05/04/2017.

Averbado por: Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(continua no verso)